



Rápido Sumaré Ltda.

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor.

Gerson Araújo

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 234/2017

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 571 / 2017 **Data/Hora:** 01/12/2017 12:52

Descrição:

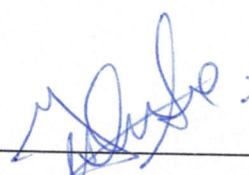
**OFICIO DO EXPEDIENTE
RÁPIDO SUMARÉ ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO
DE PEDIDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO PARA O
TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA**

RÁPIDO SUMARÉ LTDA. ("Concessionária"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.260.371/0001-46, sediada à Avenida Franz Voegeli, nº 720, Sala 33, Parque Continental, Osasco/SP, CEP: 06020-190, vem, por meio da presente, encaminhar cópia do processo de pedido de reajuste tarifário para o transporte coletivo urbano de São João da Boa Vista / SP.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar sinceros votos de alta estima e apreço.

Nesses termos,

Pede deferimento.



Rápido Sumaré Ltda
Concessionária

RÁPIDO SUMARÉ LTDA.

Matriz: Avenida Franz Voegeli, 720 – Sala 33 – Continental – Osasco – SP Cep: 06.020-190 – CNPJ: 68.260.371/0001-46.

Filial: Avenida da Amizade, 1.100 BLOCO "b"– Cecap – Sumaré – SP Cep: 13.174-530 – CNPJ: